



Relatório do programa de **COMPLIANCE**

4ª Edição – 05/01/2023

Unimed 
Maceió

Conheça o Código de Conduta

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE.





Programa de Compliance da Unimed Maceió

Nosso Programa de Compliance é composto por oito pilares conforme mandala abaixo. Abrange processos de prevenção, detecção e correção. Com base nestes pilares visamos garantir a ética e a integridade na Unimed Maceió.

Acesse nossos relatórios de Compliance



1ª EDIÇÃO - 22 | 02 | 2021



2ª EDIÇÃO - 25 | 10 | 2021



3ª EDIÇÃO - 20 | 06 | 2022

Fale com um consultor!

Agende uma reunião!

Soluções



Empresa contratada pela UNIMED MACEIÓ para gestão do canal de denúncias e investigação



Implementação de Programas de Compliance

Saiba Mais



Suporte para Adequação à LGPD

Saiba Mais



Canal de Denúncias

Saiba Mais



Gestão de Canal de Denúncias

Saiba Mais



Investigação e Reporte



Aplicativo



Treinamentos



Due Diligences



PROGRAMA DE COMPLIANCE

Dados gerais desde a implantação do canal de denúncia

130 denúncias recebidas entre Out/20 e Dez/22

Ações de melhorias educativas, corretivas e advertências somente puderam ser tomadas com a sua denúncia.

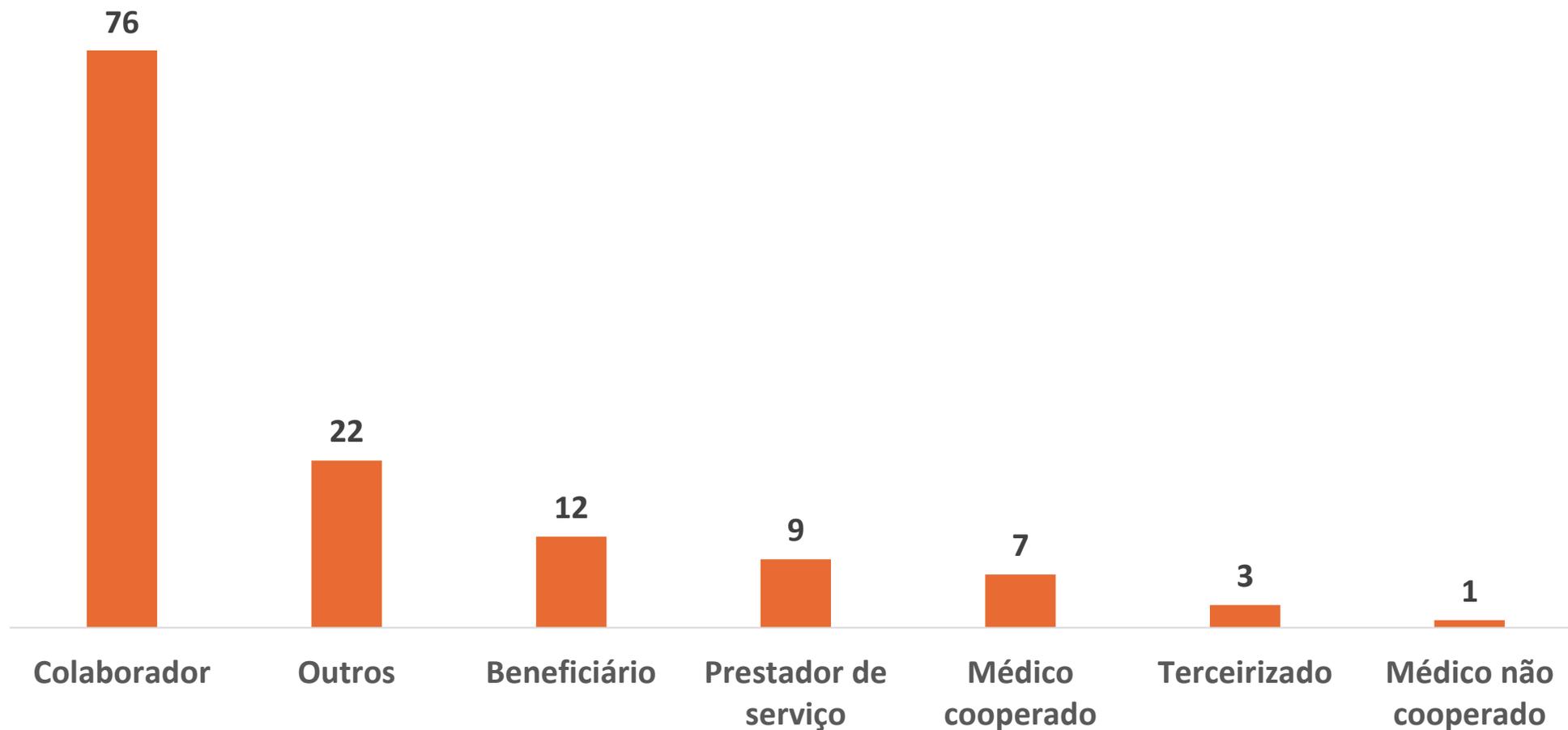
Agir com Integridade. Esse é o Plano.

Origem das denúncias



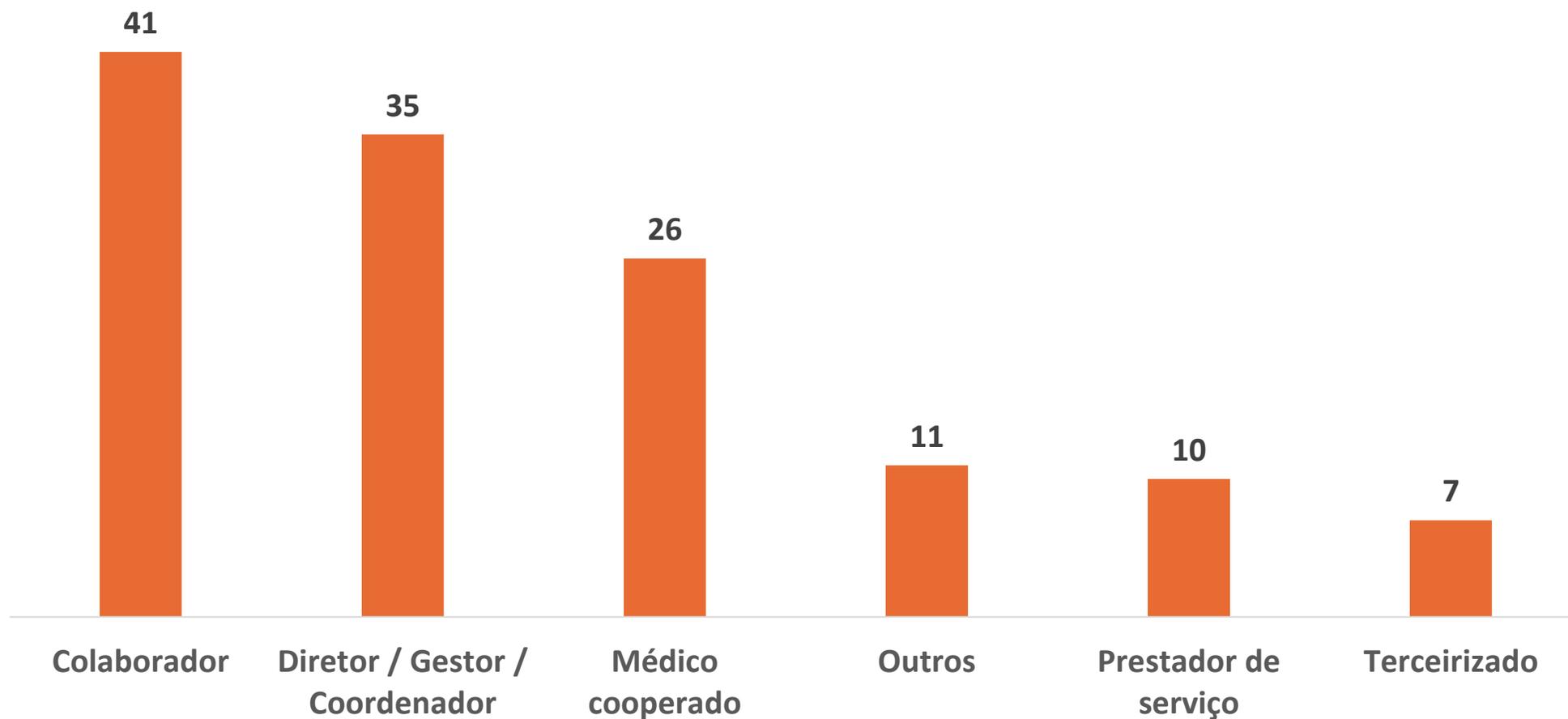
Lembrando que as denúncias podem ser realizadas pelo telefone 0800-400-3333, e-mail unimedmaceio@legaletica.com.br ou unimedmaceio.legaletica.com.br.

Relação do DENUNCIANTE com a Unimed



Denunciante = que ou quem apresenta denúncias, divulga fatos desconhecidos.

Relação do DENUNCIADO com a Unimed



Denunciado = que ou quem foi objeto de denúncia..

Status das denúncias

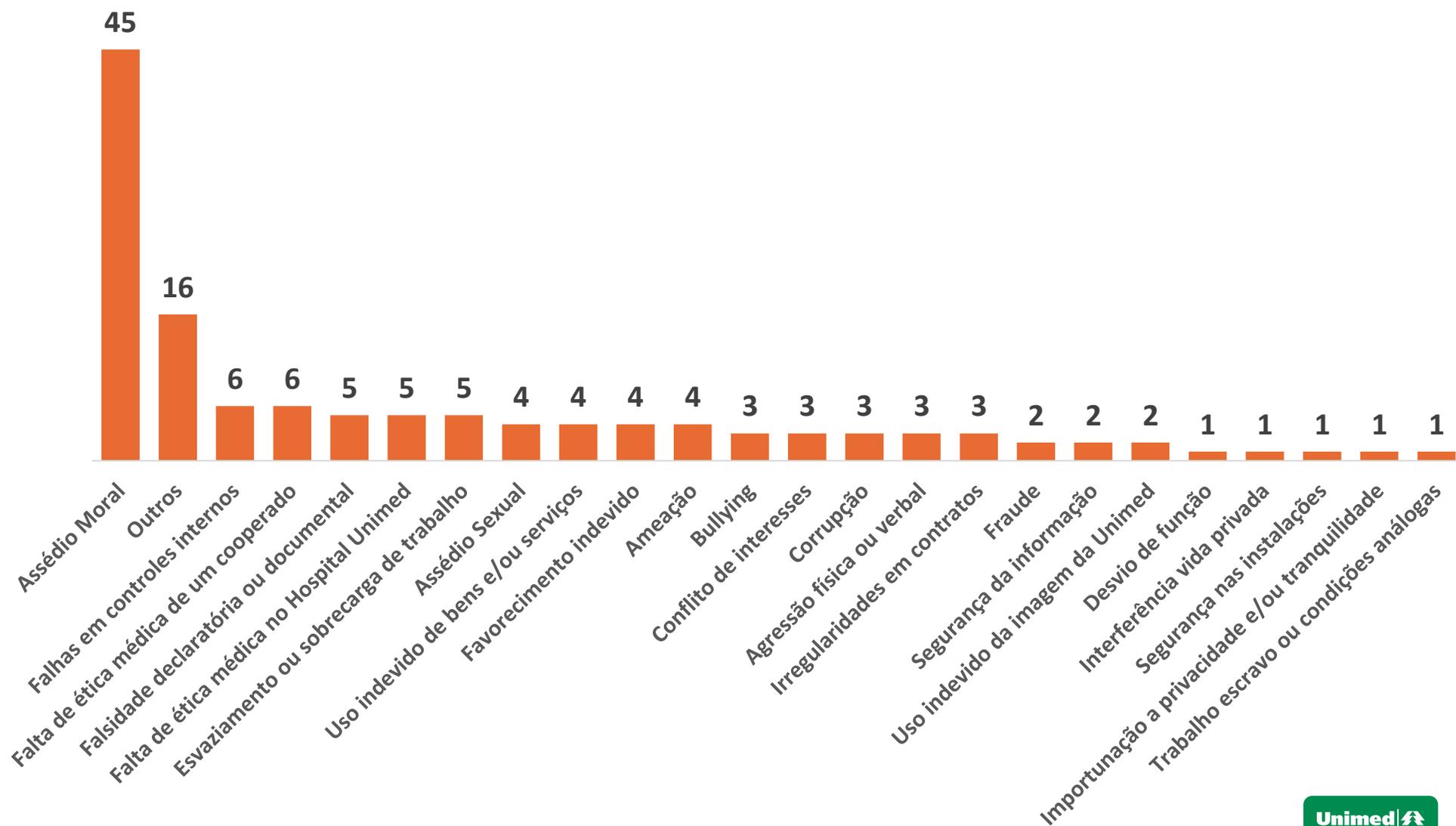


“Fase inicial” são processos recentes que estão em fase inicial de avaliação.

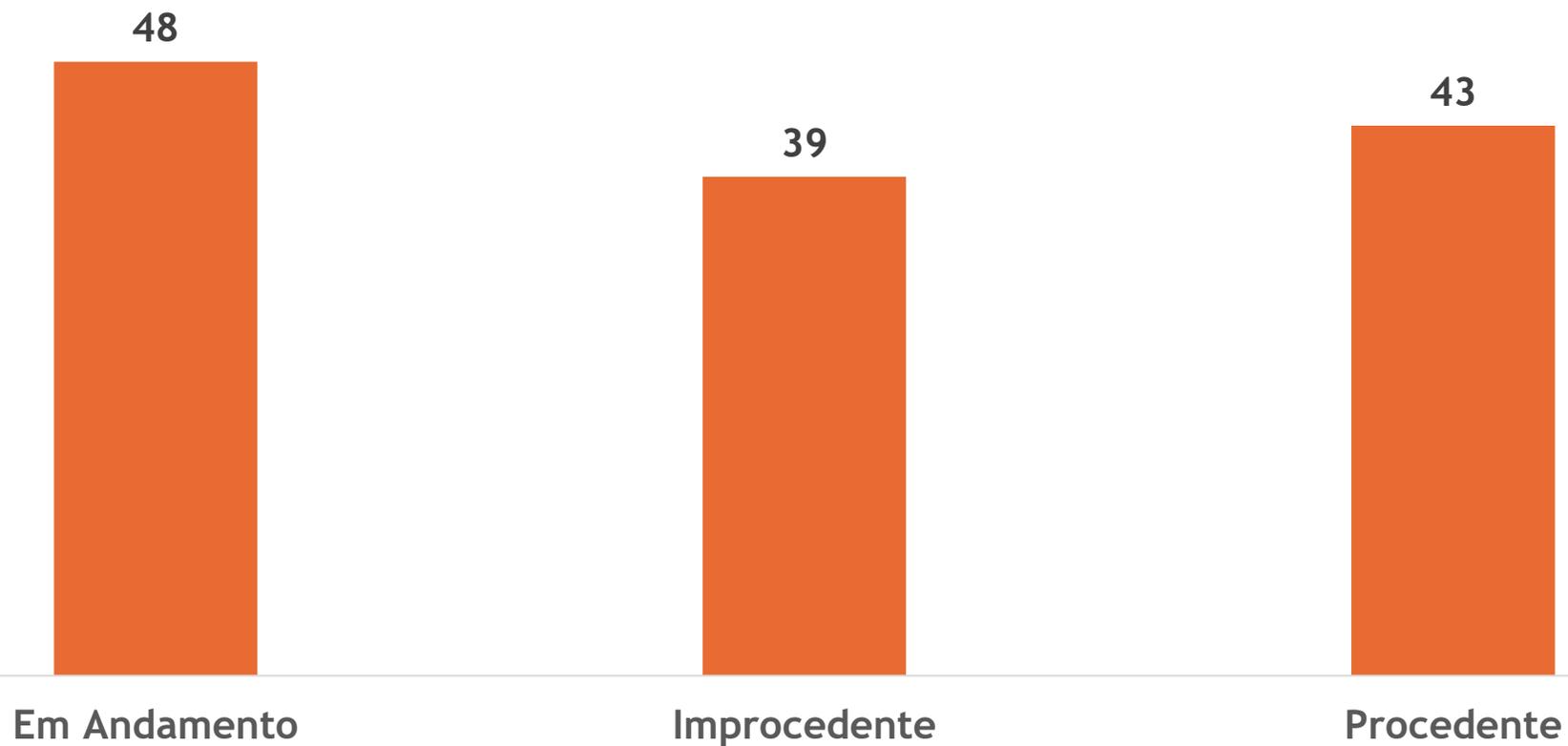
“Em investigação” são processos recepcionados e que estão em investigação avançadas.

“Concluídas” são processos encerrados com ou sem procedência.

Classificação das denúncias



Quanto a procedência das denúncias



Denúncias que não tiveram informações suficientes para evidenciação do fato, são encerradas como improcedentes.



Obrigado(a)!

Marcelo Magalhães

eGRC – Estratégia, Governança, Risco e Compliance

marcelo.magalhaes@unimedmaceio.com.br

